



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**1º. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA EM PERFEITAS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ARROZ E COCO DESTINADO PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2017, às 10h30min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, situada na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, Centro – Amparo do São Francisco/SE, o Pregoeiro, o Sr. **Rilton dos Santos** e a Equipe de Apoio, os Senhores **Igo Leonardo dos Santos** e **Edimilson dos Santos**, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

A empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** declarou ser Microempresa, fazendo uso da prerrogativa da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

O Pregoeiro solicitou que as licitantes entregassem as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e em seguida os documentos referentes ao Credenciamento, que após análise foi constatado as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentaram documentos conforme solicitado no edital, segue abaixo credenciamento dos seus representantes para efetuarem seus lances e fazerem seus questionamentos, conseqüentemente o Pregoeiro solicitou aos licitantes que rubricassem os dois Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

*Milton G. Lima*  
**JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME**  
CNPJ: 26.163.542/0001 – 79  
Representada pelo Sr. **Milton Gonçalves Lima**, portador do CPF Nº 217.073.165 – 20, RG Nº 456.336 SSP/SE.  
*Felipe Prado Gomes*  
**LUCIANO GOIS GOMES**  
CPF: 005.325.435 – 05  
Representado pelo Sr. **Felipe Prado Gomes**, portador do CPF Nº 005.325.435 – 05, RG Nº 30698006 SSP/SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**REGISTRO DO PREGÃO**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deu início aos trabalhos onde foi constatada a presença das licitantes acima, continuamente fora aberto o envelope da Proposta de Preços das licitantes: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com as condições da aquisição com aqueles definidos no Edital, após análise da Proposta de Preços foi constatado que as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentaram Propostas de Preços de acordo com as exigências do edital, ficando as mesmas Classificadas para o certame; conseqüentemente foi registrado o valor conforme segue: a licitante **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)** que não cotou todos os itens de acordo com o edital; a licitante **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)** que não cotou todos os itens de acordo com o edital. Dando seqüência aos trabalhos o Pregoeiro convidou as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** para fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Durante a fase de lances o Pregoeiro fez indagação sobre os licitantes presentes apresentarem preços de acordo com a realidade do mercado e que no ato da aquisição deverão ser entregue de acordo com as especificações do edital, que caso as mesmas não cumpram as tais exigências serão penalizadas de acordo com a Lei, as licitantes presentes afirmaram fornecer os itens de acordo com o apresentado nas propostas, inclusive com as marcas apresentadas, os itens foram arrematados e a fase de lance foi encerrada. Os itens foram cotados conforme valores finais abaixo

**JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME**

ITEM	VALOR
02	3,25
03	3,00

**LUCIANO GÓIS GOMES**

ITEM	VALOR
01	9,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas dentro dos valores de referência do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurada as licitantes todos os direitos de preferência, respeitada a ordem de classificação. Os Itens foram cotados pelo preço conforme Proposta de Preços em Anexo, ficando vencedora as licitantes: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES**.

**HABILITAÇÃO**

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante, onde foi constatado que as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentou toda documentação de acordo com o solicitado no edital, ficando as mesmas habilitadas para o presente em epigrafe.

**ENCERRAMENTO**

Durante todo o certame foi informado as licitantes que elas deveriam ofertar valores de acordo com a realidade do mercado e atendendo as especificações do Edital, que se elas não atenderem as exigências do certame será penalizada nos termos da Lei. Dando seqüência aos trabalhos a Pregoeira fez indagação perguntando se

Avenida Abraão Freire, nº 82 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº. 14.815.687/0001 – 28  
Telefax (79) 3361-1062/1012, E-mail: [licitacao.amparo@gmail.com](mailto:licitacao.amparo@gmail.com)

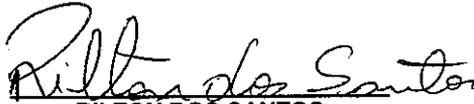


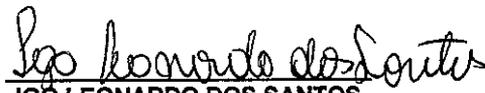
**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

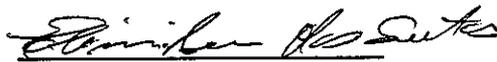
as licitantes credenciadas tinham algum recurso a apresentar, logo as licitantes declararam não ter nada a questionar abrindo mão do recurso, conseqüentemente o Pregoeiro fez a adjudicação dos itens vencedores as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES**.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Amparo do São Francisco, 04 de Abril de 2017.

  
**RILTON DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

  
**IGO LEONARDO DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

  
**EDIMILSON DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

  
**JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME**  
Milton Gonçalves Lima  
Licitante

  
**LUCIANO GÓIS GOMES**  
Felipe Prado Gomes  
Licitante